

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 19/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre” “ Institui o programa RAMPA-Rede de Apoio às Mães e Pais Atípicos, visando promover ações de orientação e atenção às mães e pais atípicos no Município de Minduri, e estabelece a Semana da Maternidade e Paternidade Atípica.”

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 19/2025- do Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

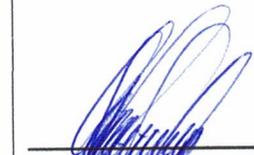
Relator: O Projeto em tela é constitucional, sendo favoráveis aos pais Atípicos do Município coloco para votação.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

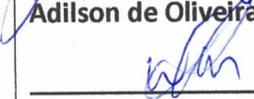
Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.



Nelson Glicério de Carvalho (Presidente - Relator)



Adilson de Oliveira (1º membro)



Welligton Chagas da Silva (2º membro-Suplente)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 19/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Dispõe Sobre" " Institui o programa RAMPA-Rede de Apoio às Mães e Pais Atípicos, visando promover ações de orientação e atendimento às mães e pais atípicos no Município de Minduri, e estabelece a Semana da Maternidade e Paternidade Atípica."

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 19/2025 – Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: Está Comissão conclui que o Projeto é constitucional e legal, não havendo óbice para sua apreciação.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.


Wellington Chagas da Silva (Presidente - Relator)


Lucas Alberto Ramos Guimarães (1º membro)


Adilson de Oliveira (2º membro-Suplente)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 19/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre” “Institui o programa RAMPA- Rede de Apoio às Mães e Pais Atípicos, visando promover ações de orientação e atenção às mães e pais atípicos no município de Minduri, e estabelece a Semana da Maternidade e Paternidade Atípica.”

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 19/2025 – Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

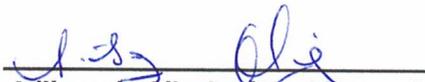
Relator: Esta Comissão dá seu parecer favorável, juntamente com parecer jurídico, não havendo discordância entre as partes.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.


Adilson de Oliveira (Presidente - Relator)


Lucas Alberto Ramos Guimarães (1º membro- Suplente)


Nelson Glicério de Carvalho (2º membro)